

DECRETO Nº 77 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017.

Revoga o Decreto Municipal Nº 27/2.006, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.630 de 30 de junho de 2.017 do Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal Nº 27/2.006

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 24 de outubro de 2.017.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 77 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017.

Revoga o Decreto Municipal Nº 27/2.006, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.630 de 30 de junho de 2.017 do Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal Nº 27/2.006

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 24 de outubro de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal